



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 223/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Moção de Pesar.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Prezados(as) Senhores (as),

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi aprovado por unanimidade a Moção de Pesar nº 13/2025 de autoria dos Vereadores César Augusto Silveira de Souza, Carlos Eduardo Mariz Rocha, e Ricardo Otávio Silveira de Souza.

A referida Moção expressa as condolências pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Denis Marcelo Fernandes, ocorrido no último dia 26 de agosto de 2025.

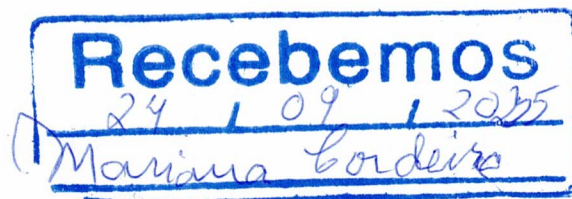
Em anexo, encaminhamos cópia da Moção, contendo os cumprimentos e os votos de pesar desta Casa Legislativa.

Certos de contar com a especial atenção de Vossas Excelências para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Aos Familiares do Exmo. Sr.
Dênis Marcelo Fernandes de Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

MOÇÃO

MOÇÃO Nº 14/2025

APROVADO

03 / 09 / 2025

Demochá

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, a seguinte Moção de Pesar:

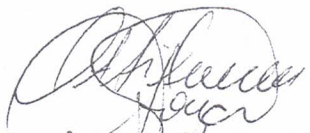
A Câmara Municipal de Morro da Garça, por iniciativa dos Vereadores que esta subscreve, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Denis Marcelo Fernandes de Souza, ocorrido em 26 de agosto de 2025.

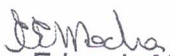
Denis foi pessoa de presença marcante na comunidade morrogarçense, lembrado pelo convívio fraterno, pela amizade e pela participação ativa na vida social da comunidade, deixando exemplo de solidariedade e respeito.

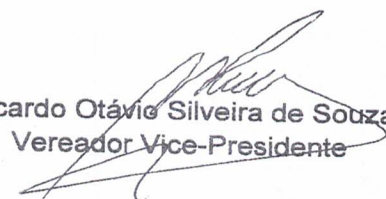
Sua partida representa uma perda sentida não apenas por seus familiares, mas por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Esta Casa Legislativa, em nome do povo de Morro da Garça, apresenta condolências e transmite votos de conforto aos seus familiares e amigos, desejando que encontrem alívio e serenidade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


Cesar Augusto Silveira de Souza
Vereador Proponente


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente


Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vereador Vice-Presidente